

B N C .

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Secretaria: Sra. Stéfanie Liara Castilho de Aguiar**

**RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL n. 002/2021**

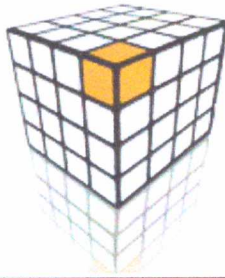
**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita pelo CNPJ nº 17.348.948/0001-35, sediada a Rua Avenida Brasil n. 1111 – Centro da Cidade de Balsa Nova – Paraná, devidamente representada por seu proprietário Sr. **Wellington Daniel Munhoz**, neste ato por seus representantes legais Dr. **RÔMULO RODRIGO LEUÇZ**, brasileiro, advogado, devidamente inscrito nos quadros da OAB/PR 63.552 e Dr. **PAULO RICARDO FERREIRA**, brasileiro, advogado devidamente inscrito na OAB/PR sob n. 71199, ambos com escritório profissional sito à Avenida Vereador Arlindo Chemin n. 620, Cidade de Campo Largo – Paraná vem, mui respeitosamente e tempestivamente, **RESPONDER e dar cumprimento** aos termos e fatos apresentados junto a Notificação Extrajudicial n. 002/2021 ainda nos termos da Lei 8.666/93, pelos fatos, fundamentos e comprovações abaixo acostadas.

A Notificação acima identificada, diz respeito ao Contrato Administrativo n. 54/2017, no qual a empresa notificada restou vencedora do Pregão Presencial n. 45/2017 para prestação de serviços roçada e manutenção de vias e espaços públicos em 03 (três) trechos do Município de Itapoá – Estado de Santa Catarina.

Ante a excelente relação e trabalho que que a notificada possui com o município ao longo do contrato, cumpre esclarecer e justificar os itens enumerados e previstos na Cláusula Terceira do Contrato conforme apresentados na notificação, constatados pela fiscalização promovida em 29 de abril de 2021, nos termos a seguir.

Preliminarmente, cumpre informar que a notificada preza muito pelo bom relacionamento e pela excelência na qualidade dos serviços prestados e compromissos assumidos o que se pode observar sempre ocorreu ao longo da relação contratual.

Assim, gostaria de formalizar aqui na forma de contra notificação, que o recebimento da presente gerou certo espanto a notificada pois, o local identificado pelas



B N C .

imagens acostadas se situava a frente do trecho onde a equipe estava trabalhando no dia da constatação e dia seguinte, sendo assim que atual constatação demonstra o cumprimento.

Desta feita, conforme se observa nas imagens abaixo, logo na sequencia da constatação promovida à equipe que estava no local promovendo a realização dos serviços, atendeu a demanda identificada, não havendo que se falar em infração e ou descumprimento contratual.

#### **Pinturas de Meio Fio e atendimento das margens.**



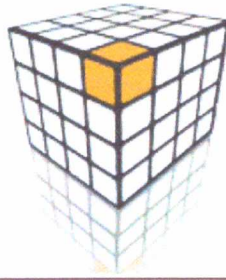
**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 17.348.948/0001-35

Avenida Brasil, nº1111

CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná

Fone: (41) 3636-1256



B N C .



A necessidade de constante variação, pinturas e afins, são decorrentes da variação climática, chuvas constantes a região, aliado ao fato de se tratar de região litorânea e em constante estado de crescimento, desenvolvimento, reformas e expansão.

#### **Atendimento ao Perímetro das Roçadas**



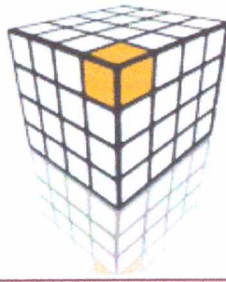
**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 17.348.948/0001-35

Avenida Brasil, nº1111

CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná

Fone: (41) 3636-1256



**B N C .**

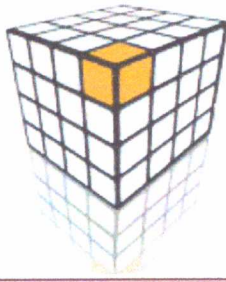
Cumpra-se observar que o perímetro de roçada previsto no contrato vem sendo devidamente atendido.



### **Limpeza das Sarjetas Manual e Mecanizada.**



### **Limpeza das Sarjetas Mecanizada para maior rendimento.**

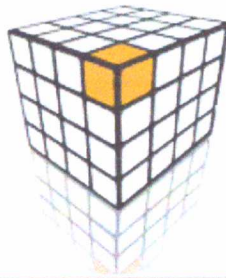


B N C .



Cumpra ainda informar que, como é de conhecimento da secretaria, os trechos diários são diariamente informados e registrados para que o ente público logo pela manhã tenha total conhecimento das operações, do local sempre dentro do cronograma e planejamento formulado.

Desta feita, apenas a fins de registrar a realização dos serviços e atendimento a solicitação, a parte anexa as presentes imagens do momento da realização das atividades sendo os mesmo devidamente findados e concluídos nos termos e exigências apresentadas e cumprimento dos itens e obrigações contratuais.



B N C .



No mais, cabe esclarecer que preza pela qualidade dos bons serviços, bem como, para demonstrar sua boa-fé e excelência na realização dos trabalhos como vem demonstrando, informa que, como de conhecimento descolou até o local um equipamento denominado BOBCAT com operador, para auxiliar na agilidade da realização dos serviços ora fiscalizados, o que se pode observar restou resta devidamente atendido tempestivamente a exigência e os termos do contrato vigente e do relatório fotográfico integrante à notificação.

Por fim, requer, pelo recebimento da presente informação de forma tempestiva e seu deferimento acerca do cumprimento das exigências e obrigações pontuadas, atendendo assim os termos e cláusulas contratuais, se colocando a disposição do ente Público e Servidores, para maiores esclarecimentos e comprovações tendo em vista o prazo inicialmente estipulado se entenderem necessário, no mais, estando devidamente atendida a solicitação requer pelo arquivamento.

Balsa Nova, 03 de maio de 2021.

**PAULO  
RICARDO  
FERREIRA**

Assinado de forma  
digital por PAULO  
RICARDO  
FERREIRA  
Dados: 2021.05.03  
16:23:38 -03'00'

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA – EPP**  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35

P/P Dr. **PAULO RICARDO FERREIRA**  
OAB/PR n. 71199

P/P Dr. **RÔMULO RODRIGO LEUCZ**  
OAB/PR N. 63.552

**BALSA NOVA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ nº 17.348.948/0001-35  
Avenida Brasil, nº1111  
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná  
Fone: (41) 3636-1256